



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 AO CONTRATO Nº. 11/2023

**TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.
01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA –
CAMPUS PICUÍ E A EMPRESA BRASITUR EVENTOS E
TURISMO LTDA CNPJ: 23.361.387/0001-07.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS PICUÍ, CNPJ sob o nº 10.783.898/0009-22, sediado no AC Rodovia PB – 151, s/n, Cenecista, nesta cidade, denominado, simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO**, Diretor Geral nomeado pela Portaria no 2.075, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25 de outubro de 2022, inscrito no CPF no 011.204.584-71, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.361.387/0001-07**, com sede no endereço QNM 34, área especial 1, sala 1917, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.145-450, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 3.625.148 SSP-DF, e CPF 008.969.461-93, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 ao Contrato nº 11/2023, em observância ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato nº. 11/2023, prorrogando-se o prazo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo a nova vigência 01/12/2024 a 01/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contraentes e pelas testemunhas abaixo.

Picuí-PB, outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE HERMANO CAVALCANTI FILHO
Data: 11/10/2024 09:14:51-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO
Diretor Geral do IFPB Campus Picuí



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

MICHELLE LEMOS

TRINDADE

SOUSA:00896946193

Assinado de forma digital por MICHELLE LEMOS TRINDADE

SOUSA:00896946193

DN c=BR o=ICP-Brasil ou=Secretaria do Receita Federal

o=Certificado AC Semplic FB v2. ou=IRFB o=CPF A1,

ou=EM BRANCO ou=15500310029,

ou=evidenciacontratada cn=MICHELLE LEMOS TRINDADE

SOUSA:00896946193

Dados: 2024.10.07 09:47:15 -03'00'

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1 -

CPF:

2 -

CPF: